



**PORTARIA Nº 1478/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias estabelecidas no item XVI do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 151/2015 e do Memorando nº 152/2015, ambos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa ocorrida na Universidade Federal do Amazonas, que instituiu a Comissão Permanente de Concursos – COMPEC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir atribuições relativas à elaboração, aplicação e correção de provas de línguas estrangeiras para cursos de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I – COMPETIRÁ** ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM – DLLE – a elaboração e correção das provas de línguas estrangeiras para alunos e candidatos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

**II – COMPETIRÁ** à Comissão Permanente de Concursos da UFAM – COMPEC – a aplicação das provas de línguas estrangeiras para alunos e candidatos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

**III – REVOGAR** a Portaria GR nº 807/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2015.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora